**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

Processo n° 442/2024

Dispensa por Limite: 368/2024

Dispensa de Licitação (art. 75)

 Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 442/2024 e ratifico a Dispensa por Limite: 368/2024 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMÉRCIOS DE PEÇAS E SERVIÇOS. | 44.942.187/0001-18 | 5.334,00 |

Com o objetivo de: Contratação de empresa para aquisição de peças e materiais necessários a manutenção da motoniveladora GD 555, pertencente a Secretaria Municipal de Obras., com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7.

 A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

 Viadutos – RS,08 de agosto de 2024.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito Municipal